



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 1.392

De 17 de setembro de 1.964

Dispõe sobre a suplementação da -
verba 1 1 1 - 8 00 0 - Pessoal Fi-
xo - Poder Legislativo, do orça-
mento vigente.-

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento da Fa-
zenda da Prefeitura do Município de Araraquara, um crédito no-
valôr de CR\$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil cru-
zeiros), suplementar à verba do Poder Legislativo, codificada
sob números 1 1 1 - 8 00 0 - Pessoal Fixo - inciso I - Remune-
ração fixa dos Vereadores, do orçamento vigente.

Parágrafo único - O valôr do presente crédito,
será coberto com a anulação parcial, em igual importância da -
verba codificada sob números 3 1 1 - 8 81 3 - inciso IV - Ser-
viço de Canalização e Obras de Arte do Córrego da Servidão, do
orçamento em vigor.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Auto. Álvaro W. Colino
Proj. Lei 111/64
Proc. 172/64